

REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA GRACIOSA

Fase 3 – Proposta de Plano e Relatório Ambiental

Volume III – Programa de execução, plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira e plano de monitorização

abril de 2025



Técnicos	Especialidade
Coordenação	
Ana Barroco	Arquitetura Paisagista
Madalena Coutinho	Arquitetura Paisagista
Execução Técnica	
Andreia Leite	Geologia Aplicada e do Ambiente Mestrado em Urbanismo e Ordenamento do Território
Ana Valente	Engenharia do Ambiente Mestrado em Engenharia do Ambiente
Carla Melo	Biologia Mestrado em Ambiente, Saúde e Segurança
Filipa Barreira	Sociologia Pós-graduação em Análise de Dados para as Ciências Sociais
Filipe Martins	Geografia Mestrado em Sistemas de Informação Geográfica
Gonçalo Varela	Geografia e Planeamento Regional Mestrado em Geografia Física e Ordenamento do Território
João Miranda	Direito Doutoramento em Ciências Jurídico-Políticas
Joaquim Barbosa	Engenharia do Ambiente Mestrado em Engenharia do Ambiente, ramo Ambientes Costeiros e Doutoramento em Ciências da Engenharia
Rute Afonso	Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial Mestrado em Urbanística e Gestão do Território
Sérgio Almeida	Engenharia Biológica
Sérgio Costa	Engenharia do Ambiente Mestrado em Engenharia do Ambiente
Susana Magalhães	Arquitetura de Planeamento Urbano e Territorial

ÍNDICE DE VOLUMES

Volume I - Regulamento

Volume II - Relatório

Volume III - Programa de execução, plano de financiamento e fundamentação da sustentabilidade económica e financeira e plano de monitorização

Volume IV - Relatório Ambiental

Volume V - Caracterização e diagnóstico

ÍNDICE DO VOLUME III

1. INTRODUÇÃO	1
2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO	3
3. PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA	11
4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO	19

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 3.1_Distribuição do investimento por objetivo	11
Figura 3.2_Distribuição do investimento por incidência territorial	11
Figura 3.3_Distribuição do investimento por prioridade	12

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 2.1_Rede de objetivos e projetos	3
Tabela 2.2_Descrição dos projetos	5
Tabela 3.1_Estrutura do PO Açores 2030	12
Tabela 3.2_Enquadramento das ações financiadas pelo Fundo Ambiental	14
Tabela 3.3_Financiamento do programa de execução da rPDM_SCG	14
Tabela 3.4_Valores de execução orçamental relativos à aquisição de bens de capital	16
Tabela 3.5_Evolução da Receita da CM de Santa Cruz da Graciosa 2020-2024	16
Tabela 3.6_Orçamento da CM de Santa Cruz da Graciosa 2025-2029	17
Tabela 4.1_Modelo de avaliação	21
Tabela 4.2_Quadro de indicadores de monitorização do programa de execução	21

LISTA DE SIGLAS E ACRONIMOS

CM	Câmara Municipal
LBGPPSOTU	Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo
PDM	Plano Diretor Municipal
PO Açores	Programa Operacional dos Açores 2030
RJIGT	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial
RJIGT-A	Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial da RAA
rPDM_SCG	Revisão do Plano Diretor Municipal de Santa Cruz da Graciosa
SNC-AP	Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas
UNESCO	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>

1. INTRODUÇÃO

O Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial dos Açores (RJIGT-A), publicado pelo Decreto Legislativo Regulamentar n.º 35/2012/A de 16 de agosto, determina que o Plano Diretor Municipal (PDM) - enquanto instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento do território municipal, a política municipal de ordenamento do território e de urbanismo e as demais políticas urbanas -, define um programa de execução, contendo designadamente as “disposições indicativas sobre a execução das intervenções municipais previstas, bem como sobre os meios de financiamento das mesmas”.

Acresce referir que o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), publicado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, alterado pelos Decretos-Leis n.º 81/2020, de 2 de outubro, n.º 25/2021, de 29 de março, n.º 45/2022, de 8 de julho, n.º 10/2024, de 8 de janeiro, n.º 16/2024, de 19 de janeiro e n.º 117/2024, de 30 de dezembro, define que os PDM são acompanhados por um programa de execução que contém as disposições sobre a execução das intervenções prioritárias do Estado e do município, previstas a curto e médio prazo, e o enquadramento das intervenções do Estado e do município a longo prazo.

Por outro lado, nos termos da nova Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, de Ordenamento do Território e de Urbanismo (LGBPPSOTU), o programa de execução deve conter:

- A explicitação dos respetivos objetivos e a identificação das intervenções consideradas estratégicas ou estruturantes;
- A descrição e a estimativa dos custos individuais e da globalidade das ações previstas bem como dos respetivos prazos de execução;
- A ponderação da respetiva sustentabilidade ambiental e social, da viabilidade jurídico-fundiária e da sustentabilidade económico-financeira das respetivas propostas;
- A definição dos meios, dos sujeitos responsáveis pelo financiamento da execução e dos demais agentes a envolver;
- A estimativa da capacidade de investimento público relativa às propostas, tendo em conta os custos da sua execução.

O presente relatório apresenta a seguinte estrutura, agregando três peças do conteúdo documental do PDM, a saber:

- O **programa de execução**, que se encontra no capítulo 2, apresenta a rede de projetos cujo desenvolvimento se considera essencial para a concretização dos objetivos da rPDM_SCG;
- O **plano de financiamento e a fundamentação da sustentabilidade económico e financeira**, que se encontra no capítulo 3, apresenta o volume total de investimento associado ao programa de execução e respetiva calendarização, bem como a fundamentação da sua viabilidade económica e financeira no quadro das finanças municipais;
- O **plano de monitorização**, no capítulo 4, com os indicadores que permitem avaliar o estado de implementação do plano e as dinâmicas associadas ao processo de planeamento.

Página propositadamente deixada em branco

2. PROGRAMA DE EXECUÇÃO

O programa de execução da rPDM_SCG integra os projetos propostos para o território do concelho de Santa Cruz da Graciosa que se consideram pertinentes para a concretização dos seus objetivos em articulação com a aplicação das normas do regulamento à gestão das operações urbanísticas de iniciativa privada.

Constituem objetivos estratégicos da rPDM_SCG os seguintes:

1. Afirmar o papel de Santa Cruz da Graciosa no contexto da Região, promovendo a organização do território e a qualidade de vida através da consolidação do papel da sede de concelho como principal polo aglutinador e dinamizador da rede urbana, valorizando o modelo de povoamento tradicional;
2. Dinamizar o núcleo histórico de Santa Cruz da Graciosa através de políticas de revitalização do tecido urbano que assegurem a qualidade de vida, através da promoção da reabilitação do património edificado e manutenção das vivências coletivas e de pertença do espaço urbano;
3. Apostar na requalificação dos valores naturais e culturais identitários do município e fomentar a certificação territorial dos produtos endógenos e das atividades de turismo e lazer explorando, nomeadamente, o estatuto de Reserva da Biosfera da UNESCO;
4. Reforçar a competitividade do concelho, criando condições de suporte à dinamização da base económica e a diversificação das atividades, contribuindo simultaneamente para a fixação da população;
5. Definir um quadro normativo que garanta uma gestão do território mais eficaz e consentânea com os desafios atuais em termos ambientais e de resiliência climática, com foco na melhoria da gestão dos recursos hídricos e das infraestruturas ambientais e na continuidade da aposta nas energias renováveis, promovendo a mobilidade suave como fator de desenvolvimento sustentável;
6. Desenvolver o território no quadro de alterações climáticas assegurando as questões de salvaguarda e valorização do património natural, cultural e paisagístico, e a minimização dos riscos para pessoas e bens, através de mecanismos preventivos de transformação e ocupação das áreas de risco.

Neste contexto, foram primeiramente selecionados os projetos que resultam diretamente do modelo, nomeadamente em relação a aspetos como a UOPG e execução de equipamentos e infraestruturas. A rede de objetivos e projetos conta com um total de 35 projetos distribuídos pelos 6 objetivos do plano conforme tabela seguinte.

Tabela 2.1_Rede de objetivos e projetos

N.º	Objetivos / Projetos
1	Afirmar o papel de Santa Cruz da Graciosa no contexto da Região, promovendo a organização do território e a qualidade de vida através da consolidação do papel da sede de concelho como principal polo aglutinador e dinamizador da rede urbana, valorizando o modelo de povoamento tradicional
1.1	Implementar a UOPG 2 - Norte da Variante
1.2	Implementar a UOPG 3 - Lagoa
1.3	Elaborar o plano de pormenor da UOPG 4 - Carapacho
1.4	Implementar o novo bairro municipal da Barra
1.5	Elaborar a Carta Municipal de Habitação
1.6	Atualizar o regulamento municipal de urbanização e de edificação e de taxas municipais
1.7	Elaborar estudo urbanístico para os aglomerados rurais
2	Dinamizar o núcleo histórico de Santa Cruz da Graciosa através de políticas de revitalização do tecido urbano que assegurem a qualidade de vida, através da promoção da reabilitação do património edificado e manutenção das vivências coletivas e de pertença do espaço urbano

N.º	Objetivos / Projetos
2.1	Elaborar o Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Central da Vila de Santa Cruz da Graciosa (UOPG 1)
2.2	Realizar obras de beneficiação do parque escolar municipal
2.3	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à fixação de atividades económicas diversificadas nos núcleos urbanos
2.4	Melhorar as condições de atendimento aos munícipes - Edifício Ilha Branca
3	Apostar na requalificação dos valores naturais e culturais identitários do município e fomentar a certificação territorial dos produtos endógenos e das atividades de turismo e lazer explorando, nomeadamente, o estatuto de Reserva da Biosfera da UNESCO
3.1	Construir o Parque da Pesqueira
3.2	Reabilitar e implementar o percurso urbano-marítimo interpretativo entre os Fortes
3.3	Apoiar a criação de empresas que explorem a atividade marítimo-turística
3.4	Monitorizar o alojamento local
3.5	Desenvolver um plano de turismo sustentável
3.6	Elaborar um estudo de viabilidade da Canada do Poço
4	Reforçar a competitividade do concelho, criando condições de suporte à dinamização da base económica e contribuir para a diversificação das atividades
4.1	Acompanhar o processo de ampliação do Aeródromo da Graciosa
4.2	Requalificar o Mercado Municipal
4.3	Ampliar a Zona Industrial de Santa Cruz da Graciosa
4.4	Implementar a Zona industrial da Praia de São Mateus
4.5	Realizar as obras de infraestruturação e pavimentação da Canada da Cisterna
4.6	Realizar as obras de requalificação da Rua Fontes Pereira de Melo
5	Definir um quadro normativo que garanta uma gestão do território mais eficaz e consentânea com os desafios atuais em termos ambientais e de resiliência climática, com foco na melhoria da gestão dos recursos hídricos e das infraestruturas ambientais e na continuidade da aposta nas energias renováveis, promovendo a mobilidade suave como fator de desenvolvimento sustentável
5.1	Construir a ciclovía em troço urbano em Santa Cruz da Graciosa
5.2	Requalificar o Edifício Multiusos da praça Fontes Pereira de Melo em Santa Cruz
5.3	Elaborar o manual de boas práticas urbanísticas
5.4	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Secas e Escassez
6	Desenvolver o território no quadro de alterações climáticas assegurando as questões de salvaguarda e valorização do património natural, cultural e paisagístico, e a minimização dos riscos para pessoas e bens, através de mecanismos preventivos de transformação e ocupação das áreas de risco
6.1	Criar programas de educação ambiental com foco na conservação de recursos e valores naturais
6.2	Valorizar as paisagens culturais
6.3	Valorizar, limpar e desobstruir as linhas de água e respetivas margens
6.4	Acompanhar a monitorização de movimentos de vertente na zona dos Fenais
6.5	Promover campanhas de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, galgamentos, desgaseificação difusa, movimentos de massa, entre outros)

Todos os projetos identificados são da responsabilidade da Câmara Municipal, alguns dos quais têm entidades regionais como parceiro. Excetua-se os projetos relativos à execução das duas UOPG, onde a CM constitui entidade parceira, já que todos os custos com estudos, projetos e obras constituem responsabilidade dos proprietários envolvidos.

A tabela seguinte descreve cada projeto, identificando o respetivo orçamento e prioridade.

Em termos de prioridade, e dado de que prazo de execução da rPDM_SCG é de 10 anos, foram definidos os seguintes graus de prioridade:

- Prioridade I - Curto prazo – primeiros 3 anos;
- Prioridade II - Médio prazo – do 4.º ao 6.º ano;
- Prioridade III - Longo prazo - últimos 4 anos.

Tabela 2.2_Descrição dos projetos

N.º	Projetos	Orçamento (sem IVA)	Entidade responsável	Prioridade	Descrição	Localização
1.1	Implementar a UOPG 2 - Norte da Variante	950 000 €	R: Particulares P: CM_SCG	I	Dinamização dos agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referências os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
1.2	Implementar a UOPG 3 - Lagoa	350 000 €	R: Particulares P: CM_SCG	I	Dinamização dos agentes locais para a concretização da UOPG, tendo por referências os seus objetivos específicos, através da realização do levantamento topográfico e cadastral, contacto com os proprietários, estudo preliminar da solução urbanística, celebração de contrato de urbanização, controlo prévio da operação de loteamento.	Freguesia de São Mateus
1.3	Elaborar o plano de pormenor da UOPG 4 - Carapacho	50 000 €	R: CM_SCG	III	Elaboração de um plano de pormenor, que poderá adotar uma das modalidades simplificadas previstas na lei, abrangendo a área de projeto do Carapacho, delimitada no âmbito do POOC da Ilha Graciosa em vigor, a para a qual definiu os respetivos objetivos. Inclui processo de concurso e adjudicação do plano, elaboração do plano e respetiva aprovação e publicação.	Freguesia da Luz
1.4	Implementar o novo bairro municipal da Barra	1 000 000 €	R: CM_SCG	II	Aproveitamento de terreno municipal localizado na zona da Barra contíguo ao Bairro Conde. estando previstas uma nova via de acesso, habitações a custos acessíveis com garagem, parque infantil e estacionamento, tendo em vista promover a fixação de população no concelho.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
1.5	Elaborar a Carta Municipal de Habitação	25 000 €	R: CM_SCG	I	Elaboração de um instrumento municipal com o seguinte conteúdo (nos termos da Lei de Bases da Habitação): - O diagnóstico das carências de habitação; - A identificação dos recursos habitacionais disponíveis e as potencialidades locais; - O planeamento e ordenamento prospetivo das carências resultantes da instalação e desenvolvimento de novas atividades económicas a instalar; - A definição estratégica dos objetivos, prioridades e metas a alcançar. (horizonte de 10 anos)	Município
1.6	Atualizar o regulamento municipal de urbanização e de edificação e de taxas municipais	32 000 €	R: CM_SCG	I	Atualização do RMUE e do regulamento de taxas e caucões por operações urbanísticas, adaptando à nova legislação específica vigente	Município
1.7	Elaborar estudo urbanístico para os aglomerados rurais	35 000 €	R: CM_SCG	III	Elaboração de um estudo urbanístico orientador do desenvolvimento e da ocupação dos aglomerados rurais. O estudo deve definir a linguagem urbanística destes locais, as características arquitetónicas a que devem obedecer as novas construções e as obras de recuperação, bem como a distribuição das	Município

N.º	Projetos	Orçamento (sem IVA)	Entidade responsável	Priori- dade	Descrição	Localização
					edificações e forma de ocupação, incluindo medidas de conforto bioclimático e de redução da exposição a vulnerabilidades. O projeto tem por objetivo garantir a manutenção do carácter rural do povoamento nestas áreas e a replicação da tipologia de edificação existente.	
2.1	Elaborar o Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Central da Vila de Santa Cruz da Graciosa (UOPG 1)	85 000 €	R: CM_SCG P: Entidade regional com tutela da cultura	II	Prevê a elaboração do plano de pormenor de salvaguarda do Conjunto de Interesse Público, nos termos do Regime Jurídico de Proteção e Valorização do Património Cultural Móvel e Imóvel dos Açores. O projeto inclui todas as tarefas inerentes à sua execução, incluindo a produção dos documentos de comunicação e de divulgação da intervenção. Este instrumento de gestão territorial decorre da obrigatoriedade da legislação regional do património, mas, também se inscreve como instrumento de operacionalização da intervenção de reabilitação urbana previsto na legislação.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
2.2	Realizar obras de beneficiação do parque escolar municipal	500 000 €	R: CM_SCG	I	Execução de obras de manutenção e melhoramentos dos edifícios das escolas EB1/JI do concelho e dos respetivos espaços exteriores, de acordo com o programa definido na Carta Educativa.	Município
2.3	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à fixação de atividades económicas diversificadas nos núcleos urbanos	15 000 €	R: CM_SCG	III	Definição de uma política de aplicação de taxas municipais reduzidas no licenciamento de operações urbanísticas nos centros urbanos do concelho, com vista a dinamizar as ações de revitalização que contribuam para a manutenção da multifuncionalidade dos centros urbanos. Este estudo irá permitir fundamentar a identificação e criação de Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) nos núcleos urbanos do concelho.	Município
2.4	Melhorar as condições de atendimento aos munícipes - Edifício Ilha Branca	25 000 €	R: CM_SCG	III	O projeto consiste na requalificação do edifício através da aquisição de mobiliário e sistemas para reforçar a capacidade administrativa do Município e a sua relação com os munícipes. Inclui-se igualmente a constituição de um gabinete de apoio ao munícipe com atendimento público regular. Este balcão de atendimento deve promover o empreendedorismo, ser facilitador e comunicar os incentivos e candidaturas a apoios comunitários e nacionais que existem para dinamizar a economia.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
3.1	Construir o Parque da Pesqueira	400 000 €	R: CM_SCG	II	Intervenção de valorização do espaço público através da criação de um parque urbano multiusos na zona da Pesqueira, melhorando as condições de fruição pública do local. Esta intervenção irá complementar os projetos de Requalificação da Orla Marítima da Pesqueira – o porto de recreio e o passeio marítimo-, valorizando paisagística e funcionalmente esta zona de expansão urbana da Vila de Santa Cruz. Além dos visitantes e campistas, o projeto tem a população graciosense e santa-cruzense como foco, pelo que será vocacionado para o recreio e lazer dos munícipes, contribuindo para o seu bem-estar e aumentando a sua qualidade de vida.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
3.2	Reabilitar e implementar o percurso urbano-marítimo interpretativo entre os Fortes	1 500 000 €	R: CM_SCG P: Entidade regional com tutela da cultura	I	Este projeto corresponde a uma intervenção estruturante que permitirá melhorar a relação entre o centro urbano e o mar. O projeto diz respeito à criação de um percurso pedestre e ciclável entre os dois fortes existentes na vila de Santa Cruz.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa

N.º	Projetos	Orçamento (sem IVA)	Entidade responsável	Priori- dade	Descrição	Localização
					– Forte de Santa Catarina e Forte do Corpo Santo, que permitirá a fruição por parte da população tanto a nível de mobilidade urbana como para uma utilização de lazer.	
3.3	Apoiar a criação de empresas que explorem a atividade marítimo-turística	20 000 €	R: CM_SCG	III	Consiste na concessão de incentivos para dinamizar empresas já existentes e a criação de novas empresas marítimo-turísticas, como estratégia de desenvolvimento do concelho.	Freguesia de Guadalupe
3.4	Monitorizar o alojamento local	5 000 €	R: CM_SCG	II	Criar uma metodologia de monitorização do Alojamento Local para compreender os efeitos do mesmo no turismo e na comunidade local. Inclui divulgação de boas práticas (também ambientais) que visem assegurar a qualidade da oferta.	Município
3.5	Desenvolver um plano de turismo sustentável	25 000 €	R: CM_SCG P: Entidade regional com tutela do turismo	I	Assumindo a sustentabilidade como um fator distintivo e de desenvolvimento da oferta turística e do próprio território municipal, o plano de turismo sustentável consiste na definição de um referencial estratégico para a promoção da sustentabilidade do turismo no concelho, tendo como principais objetivos: a) orientar a estruturação dos produtos e da oferta turística através de princípios de sustentabilidade, b) divulgar a oferta turística sustentável, ao longo de todo o ano; c) promover a procura turística sustentável; d) incentivar a mobilidade turística sustentável no território municipal; e) sensibilizar os turistas para comportamentos responsáveis.	Município
3.6	Elaborar um estudo de viabilidade da Canada do Poço	30 000 €	R: CM_SCG P: DRAAC/ DREC	III	Consiste na elaboração de um estudo de viabilidade da exploração de um furo de água quente na Canada do Poço, em terreno municipal, que permita avaliar a efetiva disponibilidade e qualidade da água e a sustentabilidade da sua exploração como recurso turístico, de recreio e lazer. O estudo inclui, por exemplo, a verificação dos requisitos legais, perfurações e amostras de solo, testes de composição química da água, determinação do potencial geotérmico, estudo de custos e viabilidade económica, entre outros.	Freguesia de Guadalupe
4.1	Acompanhar o processo de ampliação do Aeródromo da Graciosa	- €	R: CM_SCG	I	Constitui uma ação imaterial de acompanhamento dos trabalhos de ampliação do Aeródromo da Graciosa, incluindo a disponibilização de informação, participação em reuniões de trabalho e articulação com os instrumentos municipais e ainda verificação de terreno no sentido de prevenir eventuais conflitos com usos e utilizações na vizinhança.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
4.2	Requalificar o Mercado Municipal	300 000 €	R: CM_SCG	II	A intervenção inclui a colocação de cobertura, substituição de caixilharias, iluminação, termoacumulador, equipamentos básicos e renovação do mobiliário urbano	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
4.3	Ampliar a Zona Industrial de Santa Cruz da Graciosa	2 000 000 €	R: CM_SCG	II	Pretende-se proceder à ampliação da área afeta ao Parque Industrial existente já praticamente consolidado, incluindo a construção de uma nova via, paralela à atual estrada municipal, procurando, em simultâneo, melhorar a acessibilidade sobretudo relativamente ao tráfego de pesados associado a estes espaços. A intervenção consiste na construção da via, loteamento e infraestruturação da nova área industrial.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa

N.º	Projetos	Orçamento (sem IVA)	Entidade responsável	Prioridade	Descrição	Localização
4.4	Implementar a Zona Industrial da Praia de São Mateus	25 000 €	R: CM_SCG	I	A implementação destes espaços será através das infraestruturas existentes sendo apenas uma delimitação da área a ser utilizada para esse fim. Definição de critérios para a atração do investidor e elaboração de um manual de divulgação, com vista à consolidação da ocupação destes espaços	Freguesia de São Mateus
4.5	Realizar as obras de infraestruturização e pavimentação da Canada da Cisterna	100 000 €	R: CM_SCG	I	Situada na freguesia da Luz, constitui um local que, através da dinâmica urbanística registada, justifica ser infraestruturado ao nível da rede de abastecimento de água e do seu pavimento. A intervenção consiste na elaboração do projeto de execução e respetivas obras, com as características de acordo com o Estatuto das Vias de Comunicação Terrestre	Freguesia da Luz
4.6	Realizar as obras de requalificação da Rua Fontes Pereira de Melo	250 000 €	R: CM_SCG	I	Situada na freguesia da São Mateus, prevê a intervenção num troço de estrada com cerca de 100 metros em frente aos estabelecimentos comerciais (2 snack/bar). Inclui a elaboração do projeto de execução e respetivas obras, nomeadamente passeios, drenagem de águas residuais, mobiliário urbano, sanitários públicos.	Freguesia de São Mateus
5.1	Construir a ciclovia em troço urbano em Santa Cruz da Graciosa	100 000 €	R: CM_SCG	II	Esta intervenção pretende funcionar como complementar da intervenção efetuada na Variante a Santa Cruz permitindo melhorar a conectividade e a mobilidade urbana em modos suaves no interior da Vila. Esta intervenção consistirá na sinalização em alguns vias do centro urbano com o intuito de permitir uma utilização por parte das bicicletas duma forma mais segura. Permitirá também a ligação entre o centro urbano, o percurso marginal interpretativo (investimento previsto) e outros pontos da Vila garantindo assim a correta articulação entre diferentes meios de circulação e permitindo a ligação aos restantes núcleos graciosenses.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
5.2	Requalificar o Edifício Multiusos da praça Fontes Pereira de Melo em Santa Cruz	15 000 €	R: CM_SCG	II	Consistirá na substituição do sistema de ar condicionado, instalação de painéis solares e de um termoacumulador.	Freguesia de Santa Cruz da Graciosa
5.3	Elaborar o manual de boas práticas urbanísticas	50 000 €	R: CM_SCG	III	Manual de normas para a intervenção e qualificação urbana nos centros urbanos do concelho, contribuindo para a manutenção do património edificado que é a identidade de um lugar. Promoção da sua recuperação e modernização, contribuindo para a revitalização dos espaços que se perderam com funcionalidades ultrapassadas, ganhando novas funções, novos espaços, novas dinâmicas. Deverá ser ponderada a inclusão de diretrizes para a ocupação do solo de forma sustentável, promovendo práticas que minimizem a impermeabilização e incentivem a infiltração de águas pluviais, reduzindo riscos de erosão e cheias assim como identificar boas práticas de gestão de resíduos de construção e substâncias potencialmente poluentes, evitando a contaminação do solo durante ou após a construção	Município
5.4	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Secas e Escassez	40 000 €	R: CM_SCG	I	É um instrumento de gestão muito detalhado e importante num território como este. Deverão ser incluídos no regulamento critérios de eficiência hídrica no licenciamento de projetos, nem que seja de	Município

N.º	Projetos	Orçamento (sem IVA)	Entidade responsável	Priori- dade	Descrição	Localização
					determinados projetos, como de turismo, etc. e a construção de reservatórios / sistemas de recolha e aproveitamento de águas pluviais	
6.1	Criar programas de educação ambiental com foco na conservação de recursos e valores naturais	10 000 €	R: CM_SCG	II	Iniciativas diversas de educação ambiental e sensibilização para a conservação dos recursos, nomeadamente o uso racional das disponibilidades de água e conservação dos recursos e valores naturais, incluindo atividades educativas e formativas destinadas à população em geral, mas também a sensibilização de alguns setores de atividade (como por exemplo, o turismo, a agropecuária, a indústria), bem como o aproveitamento de águas pluviais. Prevê a realização de uma iniciativa anual.	Município
6.2	Valorizar as paisagens culturais	100 000 €	R: CM_SCG	III	A intervenção prevê a elaboração do processo de concurso para adjudicação dos levantamentos e projetos, a execução de estudos de viabilidade das diversas atividades agrícolas propostas, e outros projetos, tais como a recuperação das vinhas e percursos pedonais; a instalação de sinalização, plantação de árvores de ensombramento, a limpeza de currais abandonados e a erradicação de infestantes.	Município
6.3	Valorizar, limpar e desobstruir as linhas de água e respetivas margens	50 000 €	R: CM_SCG P: Entidade regional com tutela do ambiente	I	Definição de um conjunto de medidas capazes de assegurar a proteção civil contra eventos naturais extremos, bem como a fruição sustentável do património ambiental único do município, e assim capitalizar o desenvolvimento do turismo e de atividades de recreio e lazer, tornando-o num dos sectores fundamentais de desenvolvimento económico do concelho. Este projeto pretende também criar as condições para a implementação das medidas e ações definidas no âmbito do PGRH Açores.	Município
6.4	Acompanhar a monitorização de movimentos de vertente na zona dos Fenais	5 000 €	R: CM_SCG	III	Colaboração nos levantamentos periódicos e no registo de fenómenos de instabilidade de vertentes.	Freguesia de São Mateus
6.5	Promover campanhas de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, galgamentos, desgaseificação difusa, movimentos de massa, entre outros)	15 000 €	R: CM_SCG/ Serv. Mun. de Proteção Civil P: Entidade regional com tutela do ambiente; SRBPCA	III	Realização de diversas campanhas de sensibilização para os riscos associados às situações de cheias, deslizamentos de terras, riscos sísmicos, entre outros, bem como promover práticas de ocupação e uso do solo mais seguras, prevenindo atividades que possam aumentar o risco de movimentos de vertente ou erosão. Este projeto deve ser articulado com outras iniciativas de proteção civil programadas para o município e com a participação dos diversos interlocutores que integram as ações de proteção civil. Poderá prever a realização periódica de um simulacro associado aos riscos naturais	Município

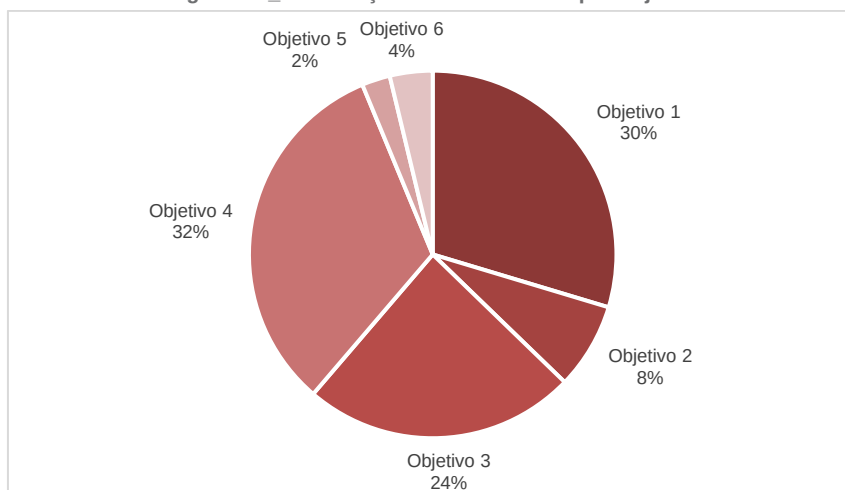
N.º	Projetos	Orçamento (sem IVA)	Entidade responsável	Priori- dade	Descrição	Localização
6.6	Elaborar o Plano Especial de Emergência e Proteção Civil (PEERS)	20 000 €	R: CM_SCG/ Serv. Mun. de Proteção Civil P: SRBPCA	I	Elaboração do PEERS enquanto instrumento de concretização das orientações constante do PRECPA (2019). Trata-se um instrumento de suporte ao Sistema de Proteção Civil para a gestão operacional em caso da ocorrência de um evento sísmico no concelho. A elaboração deste documento deve ter ainda em consideração as orientações que da Resolução da Assembleia da República n.º 102/2010 - Adoção de medidas para reduzir os riscos sísmicos, nomeadamente através da elaboração de cartas de risco sísmico que identifiquem as zonas mais vulneráveis à ação sísmica, as tipologias do edificado que mais contribuem para o risco e a sua localização ou na elaboração de contributos para o plano regional de redução da vulnerabilidade sísmica das redes de infraestruturas industriais, hospitalares, escolares, governamentais, das infraestruturas de transportes, energia, telecomunicações, gás, água e saneamento e de outros pontos críticos, bem como as de património histórico e zonas históricas dos núcleos urbanos, com identificação e hierarquização das situações de risco.	Município
6.7	Elaborar do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC)	50 000 €	R: CM_SCG	III	Elaboração do PMAC enquanto instrumento de política municipal focado na mitigação e adaptação às alterações climáticas e numa abordagem de curto prazo (2030), em alinhamento com os períodos temporais das estratégias nacionais e regionais, estabelecendo objetivos e metas para esse horizonte, devendo ser combinados com uma abordagem de longo prazo, designadamente roteiros municipais para a neutralidade carbónica.	Município
6.8	Construir base de dados para registo de ocorrências de todos os riscos e monitorização	60 000 €	R: CM_SCG/ Serv. Mun. de Proteção Civil P: Entidade regional com tutela do ambiente; SRBPCA	II	Construção e utilização de uma base de dados para registo de ocorrências de todos os riscos (cheias, derrocadas, quedas de árvores...) e de situações dissonantes (como descargas ilegais, depósito ilegal de resíduos...) onde seja registada a informação da data da ocorrência, localização exata, descrição, meios envolvidos, necessidade de intervenção futura, entidades intervenientes e que resposta foi dada. Permitirá perceber posteriormente se a situação ficou solucionada e se reduziu a probabilidade de novas ocorrências.	Município
Valor total		8 237 000 €				

3. PLANO DE FINANCIAMENTO E FUNDAMENTAÇÃO DA SUSTENTABILIDADE ECONÓMICA E FINANCEIRA

O valor global do **investimento associado à implementação** da rPDM_SCG e que corresponde à execução dos projetos apresentados no capítulo anterior, totaliza **8 237 000 €**.

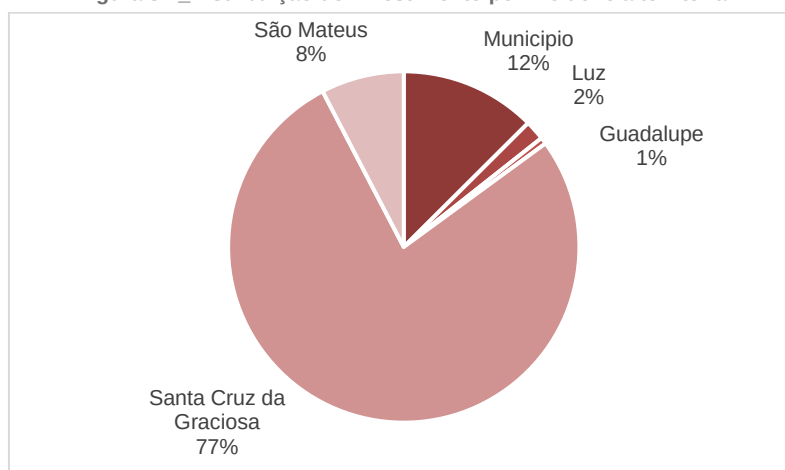
Destacam-se os objetivos 1, 3 e 4 como os que se concentram a maior parte do investimento (86%), abrangendo 19 projetos relativos à consolidação do papel da sede de concelho como principal polo aglutinador e dinamizador da rede urbana, à aposta na requalificação dos valores naturais e culturais identitários do município e ao reforço da competitividade do concelho.

Figura 3.1_Distribuição do investimento por objetivo



O âmbito territorial dos projetos é variável, podendo abranger todo o Município ou apenas uma freguesia ou parte dela. A maioria do investimento em projetos do programa de execução (cerca e $\frac{3}{4}$) abrange a freguesia de Santa Cruz da Graciosa (11 projetos), enquanto o restante montante abrange, em partes semelhantes, o concelho (16 projetos) ou as restantes freguesias (8 projetos), sendo que as freguesias da Luz e Guadalupe concentram um valor de investimento mais residual (4 projetos).

Figura 3.2_Distribuição do investimento por incidência territorial

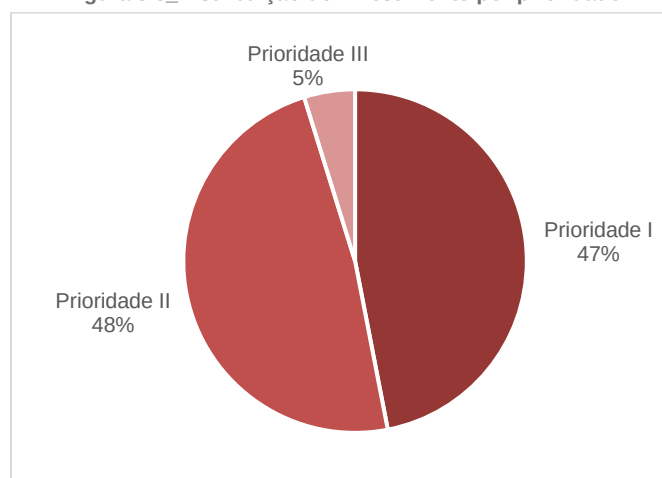


A programação temporal destes investimentos, de acordo com o grau de prioridade definido para cada projeto, é a seguinte:

- Prioridade I (Curto prazo) – 3.867.000,00€, que corresponde a 47% do valor total;
- Prioridade II (Médio prazo) – 3.975.000,00€, que corresponde a 48% do valor total;
- Prioridade III (Longo prazo) – 395.000,00€, que corresponde a 5% do valor total.

Esta distribuição temporal será, obviamente, sujeita a ajustamentos mediante a disponibilidade das fontes de financiamento, mas traduzem-se, à partida, num maior investimento já a partir do 1.º ano, até 2030.

Figura 3.3_Distribuição do investimento por prioridade



Assim, pode constatar-se que a maioria das ações deverão realizar-se nos primeiros 6 anos de vigência da rPDM_SCG, totalizando 7.842.000 €, ficando o restante investimento, que é residual, para o período de 2031 a 2034.

Do valor global de investimento previsto, 84% é da responsabilidade do Município (cerca de 7 milhões de euros), sendo o restante da responsabilidade dos particulares abrangidos pelos projetos 1.1 e 1.2. Em termos médios anuais, o investimento da responsabilidade municipal distribui-se da seguinte forma:

- Do 1º ao 6º ano, 1.090.333€ que corresponde a cerca 16% do valor total de investimento municipal;
- Do 7º ao 10º ano, 98.750€, que corresponde a cerca de 1,4% do valor total de investimento municipal.

Tendo por base o conhecimento disponível acerca das possibilidades de cofinanciamento através de fundos comunitários das ações previstas no programa de execução apresentado no capítulo anterior, em particular do Programa Operacional dos Açores 2030 (PO Açores), para o período de programação 2021-2027, estima-se que algumas das ações poderão ser objeto de comparticipação de acordo com um conjunto de pressupostos que seguidamente se descrevem.

A tabela seguinte representa a estrutura do programa, publicado em dezembro de 2022, já que este será a fonte de financiamento potencial principal do programa de execução, estando evidenciadas a negrito os objetivos específicos que se consideram alinhados com as ações identificadas no capítulo anterior.

Tabela 3.1_Estrutura do PO Açores 2030

Prioridades	Objetivos específicos
1A. Competitividade, Investigação, desenvolvimento e Inovação	RSO1.1. Desenvolver e reforçar as capacidades de investigação e inovação e a adoção de tecnologias avançadas
	RSO1.2. Aproveitar as vantagens da digitalização para os cidadãos, as empresas, os organismos de investigação e as autoridades públicas
	RSO1.3. Reforçar o crescimento sustentável e a competitividade das PME, bem como a criação de emprego nas PME, inclusive através de investimentos produtivos
1B. Conetividade digital	RSO1.5. Reforçar a conetividade digital
2A. Energia, Ação Climática e Sustentabilidade	RSO2.1. Promover a eficiência energética e reduzir as emissões de gases com efeito de estufa
	RSO2.2. Promover as energias renováveis, em conformidade com a Diretiva (UE) 2018/2001, incluindo os critérios de sustentabilidade nela estabelecidos
	RSO2.3. Desenvolver sistemas, redes e formas de armazenamento energéticos inteligentes fora da RTE-E
	RSO2.4. Promover a adaptação às alterações climáticas, a prevenção dos riscos de catástrofe e a resiliência, tendo em conta abordagens baseadas em ecossistemas

Prioridades	Objetivos específicos
	RSO2.5. Promover o acesso à água e a gestão sustentável da água
	RSO2.6. Promover a transição para uma economia circular e eficiente na utilização dos recursos
	RSO2.7. Reforçar a proteção e preservação da natureza, a biodiversidade e as infraestruturas verdes, inclusive nas zonas urbanas, e reduzir todas as formas de poluição
2B. Mobilidade urbana sustentável	RSO2.8. Promover a mobilidade urbana multimodal sustentável, como parte da transição para uma economia com zero emissões líquidas de carbono
3A. Acessibilidades	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça
3R. Região ultraperiférica	RSO3.2. Desenvolver e reforçar uma mobilidade nacional, regional e local sustentável, resiliente às alterações climáticas, inteligente e intermodal, inclusive melhorando o acesso à RTE-T e a mobilidade transfronteiriça
	RSO4.2. Melhorar o acesso equitativo a serviços inclusivos e de qualidade na educação, na formação e na aprendizagem ao longo da vida através do desenvolvimento de infraestruturas acessíveis, nomeadamente através da promoção da resiliência no que diz respeito à educação e formação à distância e em linha
	RSO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social
4A. Educação, qualificação e emprego	ESO4.6. Promover a igualdade de acesso e a conclusão, em especial por parte dos grupos desfavorecidos, de um percurso de educação e formação inclusivo e de qualidade, desde a educação e acolhimento na primeira infância até ao ensino superior, passando pelo ensino e formação gerais e vocacionais, bem como a educação e aprendizagem de adultos, facilitando, nomeadamente, a mobilidade para fins de aprendizagem para todos e a acessibilidade para as pessoas com deficiência
	ESO4.7. Promover a aprendizagem ao longo da vida, em especial através de oportunidades flexíveis de melhoria de competências e de requalificação para todos, tendo em conta as competências nos domínios do empreendedorismo e do digital, antecipar melhor a mudança e as novas exigências em matéria de competências com base nas necessidades do mercado de trabalho, facilitar as transições de carreira e fomentar a mobilidade profissional
	RSO4.3. Promover a inclusão socioeconómica das comunidades marginalizadas, dos agregados familiares com baixos rendimentos e dos grupos desfavorecidos, incluindo as pessoas com necessidades especiais, através de ações integradas, incluindo habitação e serviços sociais
	RSO4.5. Garantir a igualdade de acesso aos cuidados de saúde, fomentar a resiliência dos sistemas de saúde, inclusive dos cuidados de saúde primários, e promover a transição dos cuidados institucionais para os cuidados centrados na família e de proximidade
4B. Saúde e inclusão social	RSO4.6. Reforçar o papel da cultura e do turismo sustentável no desenvolvimento económico, na inclusão social e na inovação social
	ESO4.8. Favorecer a inclusão ativa, com vista a promover a igualdade de oportunidades, a não discriminação e a participação ativa, e melhorar a empregabilidade, em particular dos grupos desfavorecidos
	ESO4.11. Reforçar a igualdade de acesso em tempo útil a serviços de qualidade, sustentáveis e a preços comportáveis, incluindo serviços que promovam o acesso a habitação e a cuidados centrados na pessoa, incluindo cuidados de saúde; Modernizar os sistemas de proteção social, inclusive promovendo o acesso à proteção social, com especial ênfase nas crianças e nos grupos desfavorecidos; Melhorar a acessibilidade, inclusive para as pessoas com deficiência, a eficácia e a resiliência dos sistemas de saúde e dos serviços de cuidados continuados
4C. Combate à privação material	ESO4.13. Combater a privação material
4D. Apoio aos jovens	ESO4.1. Melhorar o acesso ao emprego e a medidas de ativação de todos os candidatos a emprego, em especial os jovens, sobretudo através da implementação da Garantia para a Juventude, dos desempregados de longa duração e grupos desfavorecidos no mercado de trabalho, e das pessoas inativas, bem como promover o emprego por conta própria e a economia social
	RSO5.1. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas urbanas
5A. Valorização económica e social do território	RSO5.2. Promover o desenvolvimento social, económico e ambiental integrado e inclusivo a nível local, a cultura, o património natural, o turismo sustentável e a segurança nas zonas não urbanas

Como eventuais fontes de financiamento há ainda a referir o Plano de Recuperação e Resiliência (até 2026) e ainda o Fundo Ambiental, sendo este último com enfoque nas políticas ambientais e medidas de minimização e mitigação das alterações climáticas, de melhoria da eficiência energética, de desenvolvimento da produção de energias renováveis, de proteção dos recursos e conservação da natureza e biodiversidade, entre outras áreas de atuação, conforme indicado na tabela seguinte.

Tabela 3.2_Enquadramento das ações financiadas pelo Fundo Ambiental

Missão	Áreas de atuação
Apoiar políticas ambientais e de ação climática para a prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações climáticas, às energias de fontes renováveis e à eficiência energética, aos recursos hídricos, aos resíduos, à conservação da natureza e biodiversidade, ao bem-estar dos animais de companhia, à floresta e gestão florestal, ao ordenamento e gestão da paisagem.	a) Mitigação das alterações climáticas, através de ações que contribuam para a redução de gases com efeito de estufa (GEE) e, desta forma, para o cumprimento das metas, designadamente no domínio das emissões de GEE, das energias renováveis e da eficiência energética; b) Adaptação às alterações climáticas, dando especial relevo a ações de aumento da resiliência e redução das vulnerabilidades do território às alterações climáticas; c) Sequestro e utilização de carbono; e) Uso eficiente da água e proteção dos recursos hídricos; f) Sustentabilidade dos serviços de águas; g) Proteção do ambiente, proteção radiológica e gestão de riscos e danos ambientais; h) Gestão de resíduos; i) Transição para uma economia circular; j) Proteção e conservação da natureza e da biodiversidade; l) Promoção da bioeconomia sustentável; m) Floresta e gestão florestal sustentável; n) Valorização do ordenamento do território e da paisagem; o) Transportes e mobilidade sustentável; p) Eficiência energética, energias de fontes renováveis, autoconsumo e comunidades de energia renovável, combate à pobreza energética e transição justa; q) Combate à pobreza energética r) Promoção do equilíbrio e sustentabilidade sistémica do setor energético e da política energética nacional; s) Monitorização da qualidade do ambiente; t) Capacitação e sensibilização em matéria de ambiente e ação climática; u) Projetos de investigação, desenvolvimento e inovação, desde o processo de investigação fundamental até à transferência para o mercado e eventual introdução no mercado nas áreas definidas no Artigo 3º do Decreto-Lei n.º 114/2021, de 15 de dezembro; v) Cooperação na área do ambiente e da ação climática, nomeadamente para cumprimento de compromissos internacionais.

Fonte: <https://www.fundoambiental.pt/quem-somos/quem-somos/missao-e-entidade-gestora.aspx>

Tendo por base a tipologia de ações financiáveis em cada objetivo específico selecionado, identificam-se seguidamente as ações do programa de execução que poderão eventualmente ser financiáveis ao abrigo de cada um dos objetivos específicos do PO Açores 2030.

Tabela 3.3_Financiamento do programa de execução da rPDM_SCG

N.º	Projetos	Fonte de financiamento
1.1	Implementar a UOPG 2 - Norte da Variante	Particulares
1.2	Implementar a UOPG 3 - Lagoa	Particulares
1.3	Elaborar o plano de pormenor da UOPG 4 - Carapacho	Fundos próprios do Município
1.4	Implementar o novo bairro municipal da Barra	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO4.3. ou ao Plano de Recuperação e Resiliência
1.5	Elaborar a Carta Municipal de Habitação	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência
1.6	Atualizar o regulamento municipal de urbanização e de edificação e de taxas municipais	Fundos próprios do Município
1.7	Elaborar estudo urbanístico para os aglomerados rurais	Fundos próprios do Município
2.1	Elaborar o Plano de Pormenor de Salvaguarda da Zona Central da Vila de Santa Cruz da Graciosa (UOPG 1)	Fundos próprios do Município
2.2	Realizar obras de beneficiação do parque escolar municipal	Fundos próprios do Município
2.3	Elaborar estudo de suporte à adoção de incentivos à fixação de atividades económicas diversificadas nos núcleos urbanos	Fundos próprios do Município

N.º	Projetos	Fonte de financiamento
2.4	Melhorar as condições de atendimento aos munícipes - Edifício Ilha Branca	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO5.2 ou RSO1.2/RSO1.3
3.1	Construir o Parque da Pesqueira	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO5.2
3.2	Reabilitar e implementar o percurso urbano-marítimo interpretativo entre os Fortes	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO5.2
3.3	Apoiar a criação de empresas que explorem a atividade marítimo-turística	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO1.3
3.4	Monitorizar o alojamento local	Fundos próprios do Município
3.5	Desenvolver um plano de turismo sustentável	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao Plano de Recuperação e Resiliência ou ao Fundo Ambiental
3.6	Elaborar um estudo de viabilidade da Canada do Poço	Fundos próprios do Município
4.1	Acompanhar o processo de ampliação do Aeródromo da Graciosa	Fundos próprios do Município
4.2	Requalificar o Mercado Municipal	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO5.2
4.3	Ampliar a Zona Industrial de Santa Cruz da Graciosa	Fundos próprios do Município
4.4	Implementar a Zona industrial da Praia de São Mateus	Fundos próprios do Município
4.5	Realizar as obras de infraestruturação e pavimentação da Canada da Cisterna	Fundos próprios do Município
4.6	Realizar as obras de requalificação da Rua Fontes Pereira de Melo	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO5.2
5.1	Construir a ciclovia em troço urbano em Santa Cruz da Graciosa	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO5.2
5.2	Requalificar o Edifício Multiusos da praça Fontes Pereira de Melo em Santa Cruz	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO5.2
5.3	Elaborar o manual de boas práticas urbanísticas	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.5
5.4	Elaborar o Plano Municipal de Gestão de Secas e Escassez	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.5
6.1	Criar programas de educação ambiental com foco na conservação de recursos e valores naturais	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.5
6.2	Valorizar as paisagens culturais	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO4.6
6.3	Valorizar, limpar e desobstruir as linhas de água e respetivas margens	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.4
6.4	Acompanhar a monitorização de movimentos de vertente na zona dos Fenais	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.4
6.5	Promover campanhas de sensibilização no âmbito da proteção civil (riscos sísmicos, galgamentos, desgaseificação difusa, movimentos de massa, entre outros)	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.4
6.6	Elaborar o Plano Especial de Emergência e Proteção Civil (PEERS)	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO3.2 ou ao Plano de Recuperação e Resiliência
6.7	Elaborar do Plano Municipal de Ação Climática (PMAC)	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.4 ou ao Plano de Recuperação e Resiliência
6.8	Construir base de dados para registo de ocorrências de todos os riscos e monitorização	Fundos próprios do Município Eventual candidatura ao PO Açores 2030 - objetivo específico RSO2.4 ou ao Plano de Recuperação e Resiliência

O exercício acima apresentado permitiu identificar 21 ações do programa de execução que poderão eventualmente vir a beneficiar de cofinanciamento. Estas ações totalizam um valor de cerca de 4 milhões de euros, o que corresponde a cerca de metade do valor total do programa de execução. Se se considerar que apenas 30% deste montante será objeto de financiamento através das fontes acima mencionadas e considerando uma taxa de comparticipação de 85%, tal traduzir-se-á num apoio de cerca de 1 milhão de euros, donde resulta que competirá ao Município um investimento total no horizonte do plano de cerca de 6 milhões de euros, ou seja, uma média de 600 mil euros/ano.

Para efeitos de garantia da **sustentabilidade económica e financeira** do programa de execução da rPDM_SCG, nos termos da legislação vigente, considerou-se as disponibilidades de fundos próprios do Município para investimento. Assim, em termos de finanças locais, os orçamentos anuais do Município têm assumido um valor anual médio associado à rubrica de despesas com aquisição de bens de capital (efetivamente paga), de aproximadamente 1,8 milhões de euros. A tabela seguinte apresenta os valores dessa rubrica inscritos nos relatórios de contas do Município dos últimos anos.

Tabela 3.4_ Valores de execução orçamental relativos à aquisição de bens de capital

2018	2019	2020	2021	2022	2023	Média anual
1 176 719,38 €	1 933 821,35 €	1 089 458,98 €	1 759 725,81 €	1 382 198,27 €	1 176 719,38 €	1 468 384,76 €

No que se refere à receita, entre 2020 e 2024 o valor médio anual da receita do Município rondou os 6 milhões de euros, tendo a mesma aumentado sucessivamente exceto em 2022, ano em que reduziu ligeiramente face a 2021. O quadro seguinte apresenta a estrutura da receita nesse intervalo de tempo, onde é possível constatar que em 2024 a receita arrecadada quase atingiu os 7 milhões de euros.

Tabela 3.5_Evolução da Receita da CM de Santa Cruz da Graciosa 2020-2024

Receitas	2020	2021	2022	2023	2024
1. Impostos Diretos	508 170,65 €	536 825,41 €	619 656,19 €	626 497,31 €	555 416,31 €
IMI	371 950,91 €	375 575,40 €	382 217,47 €	386 659,39 €	371 392,55 €
IUC	98 122,06 €	100 361,63 €	102 480,60 €	109 338,93 €	111 858,00 €
IMT	38 097,68 €	60 888,38 €	134 958,12 €	130 498,99 €	72 165,76 €
Outros	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
2. Impostos Indiretos	109 072,48 €	109 476,45 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €
3. Taxas, Multas e Outras Penalidades	61 460,74 €	65 760,74 €	180 533,93 €	199 221,50 €	204 114,12 €
4. Rendimentos de Propriedades	7 591,83 €	9 536,57 €	10 699,69 €	6 015,44 €	24 050,02 €
5. Transferências Correntes	2 784 864,55 €	2 994 548,30 €	3 033 300,09 €	2 933 118,07 €	3 550 979,19 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 627 908,00 €	2 824 175,00 €	2 765 718,97 €	2 714 298,00 €	2 832 704,00 €
Fundo Social Municipal	83 249,00 €	83 249,00 €	97 816,00 €	104 425,00 €	133 685,00 €
IRS	53 258,00 €	65 268,00 €	69 146,00 €	76 175,00 €	77 101,00 €
Outras	20 449,55 €	21 856,30 €	100 619,12 €	38 220,07 €	507 489,19 €
6. Venda de Bens e Serviços Correntes	328 512,02 €	314 421,23 €	349 199,05 €	382 918,67 €	421 310,50 €
7. Outras Receitas Correntes	3,24 €	197 961,11 €	49 350,53 €	0,26 €	89 565,28 €
Total das Receitas Correntes	3 799 675,51 €	4 228 529,81 €	4 242 739,48 €	4 147 771,25 €	4 845 435,42 €
8. Vendas de Bens de Investimento	0,00 €	944,00 €		7 772,00 €	
9. Transferência de Capital	572 232,00 €	635 119,00 €	484 500,73 €	1 360 167,34 €	1 537 201,23 €
Fundo de Equilíbrio Financeiro	291 990,00 €	313 797,00 €	235 154,03 €	301 589,00 €	314 745,00 €
Outras	280 242,00 €	321 322,00 €	249 346,70 €	1 058 578,34 €	1 222 456,23 €
10. Outras Receitas de Capital	445 541,49 €	365 363,03 €	7 695,00 €	0,00 €	
Total das Receitas de Capital	1 017 773,49 €	1 001 426,03 €	492 195,73 €	1 367 939,34 €	1 537 201,23 €
11. Reposições não Abatidas nos Pagamentos	26,59 €	122,67 €	322,09 €	4 111,45 €	
12. Saldo da Gerência Anterior	360 941,85 €	848 746,04 €	824 200,82 €	863 145,42 €	493 097,46 €
Total Outras Receitas	360 968,44 €	848 868,71 €	824 522,91 €	867 256,87 €	493 097,46 €
Total Receitas	5 548 385,87 €	6 078 824,55 €	5 559 458,12 €	6 382 967,46 €	6 875 734,11 €

Fonte: CM2025

O orçamento plurianual é também uma referência a considerar na demonstração da capacidade da CM de Santa Cruz da Graciosa. Como mostra a tabela seguinte, a despesa média prevista para os próximos 5 anos (incluindo 2025) ronda os 2,6 milhões de euros.

Tabela 3.6_Orçamento da CM de Santa Cruz da Graciosa 2025-2029

	2025	2026	2027	2028	2029	Total
1. Funções Gerais	509 915,00 €	308 105,00 €	308 105,00 €	308 105,00 €	308 105,00 €	1 742 335,00 €
Serviços Gerais e Administração Pública	338 610,00 €	274 105,00 €	274 105,00 €	274 105,00 €	274 105,00 €	1 435 030,00 €
Segurança e Ordem Pública	171 305,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	34 000,00 €	307 305,00 €
2. Funções Sociais	1 151 466,00 €	1 043 346,00 €	848 015,00 €	847 015,00 €	847 015,00 €	4 736 857,00 €
Educação	89 800,00 €	195 121,00 €	19 800,00 €	19 800,00 €	19 800,00 €	344 321,00 €
Ação Social	76 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	73 000,00 €	368 000,00 €
Habitação e Serviços Coletivos	379 636,00 €	148 215,00 €	143 205,00 €	142 205,00 €	142 205,00 €	955 466,00 €
Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos	606 030,00 €	627 010,00 €	612 010,00 €	612 010,00 €	612 010,00 €	3 069 070,00 €
3. Funções Económicas	1 867 522,00 €	2 624 053,00 €	177 187,00 €	177 187,00 €	177 187,00 €	5 023 136,00 €
Transporte e Comunicações	630 030,00 €	50 000,00 €	50 005,00 €	50 005,00 €	50 005,00 €	830 045,00 €
Comércio e Turismo	1 202 482,00 €	2 552 443,00 €	105 572,00 €	105 572,00 €	105 572,00 €	4 071 641,00 €
Outras Funções Económicas	35 010,00 €	21 610,00 €	21 610,00 €	21 610,00 €	21 610,00 €	121 450,00 €
4. Outras Funções	338 000,00 €	340 000,00 €	340 000,00 €	340 000,00 €	340 000,00 €	1 698 000,00 €
Operações da Dívida Autárquica	338 000,00 €	340 000,00 €	340 000,00 €	340 000,00 €	340 000,00 €	1 698 000,00 €
Total	3 866 903,00 €	4 315 504,00 €	1 673 307,00 €	1 672 307,00 €	1 672 307,00 €	13 200 328,00 €

Fonte: CM2025

Deste modo, pode concluir-se que o programa de execução é ajustado às capacidades do Município, já que:

- O valor médio anual estimado de investimento municipal nos primeiros 6 anos, que são os mais intensos (cerca de 1,1 milhões de euros), é inferior ao valor que tem vindo a ser orçamentado para aquisição de bens de capital (1,4 milhões de euros) assim como nas receitas estimadas para os próximos anos.
- O valor médio anual total de investimento municipal (cerca de 600mil euros) que considera a simulação de cofinanciamento apresentada é enquadrável da estrutura de financiamento municipal acima descrita.

Página propositadamente deixada em branco

4. PLANO DE MONITORIZAÇÃO

A LGBPPSOTU determina que o PDM deve definir um conjunto de indicadores e parâmetros de monitorização da respetiva estratégia, objetivos e resultados da sua implementação.

Por sua vez, o RJIGT-A determinou que o PDM é acompanhado por um “plano de monitorização que permita avaliar o estado de implementação do plano e as dinâmicas associadas ao processo de planeamento” [alínea e) do número 2 do artigo 99.º]

Ainda nos termos deste diploma, as entidades da administração devem promover a permanente avaliação da adequação e concretização da disciplina consagrada nos planos territoriais por si elaborados, suportada nos indicadores qualitativos e quantitativos neles previstos (n.º 1 do artigo 187.º do RJIGT e n.º 2 do artigo 176.º do RJIGT-A).

Neste contexto, a monitorização e avaliação do estado de concretização da rPDM_SCG são componentes fundamentais do processo de planeamento e importantes instrumentos de apoio à tomada de decisão. Destina-se a verificar a eficiência e eficácia da aplicação do Plano, estado de implementação das medidas e dinâmicas associadas, a fornecer informação sobre os seus fins, a sua gestão e funcionamento, e permite introduzir alterações e correções nos seus vários momentos de desenvolvimento.

A avaliação da execução da rPDM_SCG é feita através da elaboração de Relatórios sobre o Estado do Ordenamento do Território, a executar de três em três anos¹, o qual deve conter:

- A avaliação da prossecução e pertinência dos objetivos enunciados no artigo 2.º;
- A avaliação da implementação das ações previstas no programa de execução do plano;
- O ponto de situação da concretização da UOPG definida no plano;
- A análise da aplicação do regulamento no controlo prévio de operações urbanísticas;
- A análise da dinâmica urbanística, por tipologia e função, registada desde a entrada em vigor da revisão do PDM;
- A análise dos indicadores de avaliação estabelecidos no PDM;
- Uma apreciação global do PDM em face das conclusões retiradas dos pontos anteriores.

A rPDM_SCG deve ser monitorizada a dois níveis, o político – estratégico (há alterações de contexto que justifiquem rever o Plano, os seus objetivos, as suas prioridades? Mantêm-se as principais orientações de política pública regional e nacional? entre outros) e o operacional (relativo à execução das intervenções programadas).

Um sistema de avaliação, para que produza resultados eficazes e comparáveis, tem de se basear nos seguintes princípios:

- Clareza dos objetivos da avaliação;
- Simplicidade dos indicadores;
- Comparabilidade dos indicadores no tempo.

Três dimensões de análise são fundamentais para a construção de um sistema de avaliação e monitorização, nomeadamente:

- **Monitorização da aplicação da rPDM_SCG**, referente à verificação contínua da aplicação de facto das políticas adotadas pelo Plano e identificação de possíveis causas de não aplicação;
- **Monitorização de resultados e impactos**, relativa à avaliação continua do alcance dos objetivos e metas definidos na estratégia da rPDM_SCG e identificação de eventuais desvios, estabelecendo níveis de desempenho e de alerta;

¹ De acordo com os números 3 e 4 do artigo 177º do RJIGT-A estabelecido pelo DLR n.º 35/2012/A de 16 de agosto.

- **Monitorização estratégica**, referente à avaliação da adequação de políticas de âmbito setorial para o alcance dos objetivos da rPDM_SCG, recomendando o seu eventual ajustamento ou revisão.

A avaliação poderá também fundamentar recomendações que suportem os processos de decisão relativamente à localização, dimensionamento e condições de realização de projetos estruturantes, com base no seu interesse estratégico para o Município, designadamente quando se trate de projetos que visem:

- Assegurar a concretização dos fins do plano, tanto ao nível da sua execução a curto prazo como dos seus objetivos a médio e longo prazos;
- Reforçar o empreendedorismo, a participação, a governança partilhada, a capacitação institucional e a parceria para o desenvolvimento;
- Promover o desenvolvimento da economia ao exterior e a sua integração em espaços alargados;
- Promover o desenvolvimento económico, nomeadamente a valorização dos recursos endógenos e da sua diversidade;
- Promover a coesão territorial e social e melhorar a qualidade de vida da população
- Garantir a criação coordenada das infraestruturas e dos equipamentos;
- Promover o ordenamento do território;
- Promover a proteção e valorização dos recursos naturais, culturais e ambientais.

Na tabela seguinte apresenta-se a matriz síntese do modelo de avaliação proposto.

Tabela 4.1_Modelo de avaliação

Temas	Questões	Indicadores	Objetivos	Alterações
Objetivos do Plano	Estão a ser cumpridos os objetivos do Plano?	- N.º de ações de promoção pública ou privada que se enquadram (ou que não se enquadram) nos objetivos do Plano.	Determinar o grau de pertinência dos objetivos do Plano; Determinar o grau de aceitação real dos objetivos do Plano, por parte dos decisores.	Explicitar os objetivos; Criar formas mais eficazes de fiscalização; Anotar alterações aos objetivos.
Programa de execução	Os projetos /ações estão a ser efetivadas? Com que prazos, com que custos e financiadas por quem?	- N.º de projetos/ações previstas e cumpridas; - Prazos de realização dos projetos/ações; - Custos; - Fontes de financiamento; - Parceiros envolvidos.	Determinar o realismo das propostas; Avaliar o grau de envolvimento de agentes públicos e privados na sua execução.	Reformular o painel de propostas; Desenvolver ações de <i>marketing</i> territorial; Procurar novos investidores e formas alternativas de financiamento.
Integração de políticas	As determinações do Plano estão a ser levadas em conta nas restantes políticas setoriais e locais?	- N.º de referências explícitas ao Plano noutros documentos estratégicos; - Compatibilidade das políticas setoriais com o Plano.	Determinar o grau de importância do Plano na ação dos planeadores e decisores.	Explicitar os objetivos; Reforçar as ações de comunicação do Plano.
Reforço da capacitação institucional e das políticas de ordenamento do território	Quanta iniciativas privadas de reabilitação urbana ocorreram? Quantas entidades da administração se envolvem? E associações?	- N.º de edifícios reabilitados para habitação - N.º de edifício reabilitados para comércio e serviços	Determinar a capacidade integrar e agregar soluções de regeneração Determinar os efeitos positivos na qualidade de vida da população	Reforçar os mecanismos administrativos na definição de soluções; Reforçar as ações de comunicação
Sustentabilidade	Quais foram os ganhos económicos, sociais e ambientais que resultaram da aprovação do Plano? Quais os ganhos materiais que este possibilitou?	Aplicação do plano de monitorização definido no Relatório Ambiental da Avaliação Ambiental Estratégica	Monitorização dos fatores de sustentabilidade definidos no Relatório Ambiental	Reforçar os meios de comunicação do Plano; Definir novas metas para o cumprimento das ações complementares não previstas no plano; Criar mecanismos de auxílio dos diversos agentes territoriais.

Assim, a monitorização mais operacional deve ser realizada através da verificação regular do cumprimento das metas das diversas intervenções propostas no Programa de Execução. Para esse efeito, cada projeto definido tem associada uma programação temporal e financeira, bem como alguns indicadores de realização e resultado, que se sintetizam na tabela das páginas seguintes.

Tabela 4.2_Quadro de indicadores de monitorização do programa de execução

PROJETO	INDICADORES	METAS		
		2025 – 2027	2028 - 2030	2031 - 2034
1.1	Estudos e projetos	100%		
1.2	Estudos e projetos	100%		
1.3	Estudos e projetos		20%	80%
1.4	Execução	30%	70%	
1.5	Estudos e projetos	100%		
1.6	Estudos e projetos	100%		
1.7	Estudos e projetos			100%
2.1	Estudos e projetos	30%	70%	

PROJETO	INDICADORES	METAS		
		2025 – 2027	2028 - 2030	2031 - 2034
2.2	Execução	100%		
2.3	Estudos e projetos			100%
2.4	Execução			100%
3.1	Execução	20%	80%	
3.2	Execução	100%		
3.3	Estudos e projetos			100%
3.4	Estudos e projetos		100%	
3.5	Estudos e projetos	100%		
3.6	Estudos e projetos			100%
4.1	Estudos e projetos	100%		
4.2	Execução		100%	
4.3	Execução	20%	80%	
4.4	Execução	100%		
4.5	Execução	100%		
4.6	Execução	100%		
5.1	Execução		100%	
5.2	Execução		100%	
5.3	Estudos e projetos			100%
5.4	Estudos e projetos	100%		
6.1	Estudos e projetos		100%	
6.2	Estudos e projetos		100%	
6.3	Execução	100%		
6.4	Estudos e projetos	20%	20%	60%
6.5	Estudos e projetos	20%	20%	60%
6.6	Estudos e projetos	100%		
6.7	Estudos e projetos			100%
6.8	Estudos e projetos		100%	

Página propositadamente deixada em branco



—
Matosinhos
R.Tomás Ribeiro, nº412 – 2º
4450-295 Matosinhos Portugal

Tel (+351) 229 399 150
Fax (+351) 229 399 159

Lisboa
Rua Duque de Palmela
nº 25 – 2º
1250-097 Lisboa Portugal

Tel (+351) 213 513 200
Fax (+351) 213 513 201

geral@quaternaire.pt
www.quaternaire.pt
—